



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 335 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

[Alterada pela Portaria CNMP-SG nº 342 de 10 de novembro de 2023](#)

[Versão Compilada](#)

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º, inciso VIII, alínea “d”, da Portaria CNMP-PRESI nº 57/2016 e nos arts. 2º, 8º e 10, § 3º, da Portaria CNMP-PRESI nº 155/2015, tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, bem como no que consta do Processo Administrativo nº 19.00.10026.0006019/2023-73, RESOLVE:

~~Art. 1º Conceder licença para capacitação, nos períodos de 8/11/2023 a 19/12/2023 e de 24/1/2023 a 21/2/2023, à servidora LIGIA MARIA DE SOUZA LOPES REIS, ocupante do cargo de Analista de Comunicação Social, matrícula nº 22.529, referente ao 2º quinquênio (11/7/2016 a 9/7/2021).~~

Art. 1º Conceder licença para capacitação, nos períodos de 8/11/2023 a 19/12/2023 e de 24/1/2024 a 21/2/2024, à servidora LIGIA MARIA DE SOUZA LOPES REIS, ocupante do cargo de Analista de Comunicação Social, matrícula nº 22.529, referente ao 2º quinquênio (11/7/2016 a 9/7/2021). ([Redação dada pela Portaria CNMP-SG nº 342 de 10 de novembro de 2023](#))

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO